

Birigui, 18 de Agosto de 2020.

OFÍCIO Nº: 327/2020

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CONTRATO DE GESTÃO: 7782/2017
PROJETO: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
EXERCÍCIO: 2020

CÓPIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAL – Julho / 2020

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 7782/2018, firmado entre o município de Birigui, com o compromisso entre as partes para supervisão /acompanhamento/regulação e execução de serviços no programa **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)**, nas unidades básicas de saúde, com a implementação **SAÚDE DA MULHER** diurno, inscrita no CNPJ nº 45.383.106/0003-11, vem respeitosamente encaminhar a Prestação de Contas Assistencial.

Relatório Assistencial 32 laudas, as quais atestamos sob pena da Lei, a autenticidade dos documentos e suas cópias.

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente

Gabriela de Castro Pereira

Gabriela de Castro Pereira
Coordenadora de Projeto

Cláudio Castelão Lopes

Cláudio Castelão Lopes
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora,
Marian Fatima Nakad
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE PROTOCOLO - URPRO:

Processo nº 15440/20 CAI 122593

Assunto: Prestação Contas

Data: 24/08/20

Usuário: Walter

Sumário

Sumário	1
1 – INTRODUÇÃO	3
2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF	3
3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS	4
4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE	4
4.1 – MÉDICOS ESF.....	4
4.2 – ENFERMEIROS ESF.....	5
4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF.....	6
5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE	7
6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF	7
6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER.....	7
6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER.....	7
7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU	8
7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	8
7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER.....	9
8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA	10
9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT).	10
10 – METAS QUANTITATIVAS	10
10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS.....	10
10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF.....	11
10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF.....	11
11 – METAS QUALITATIVAS	11
12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.	12
13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	13
13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF.....	13
13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS.....	13
13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF.....	14
13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS.....	14
13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF.....	15
13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS.....	15

13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.....	16
14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO	16
14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS	16
14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO.....	17
14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM.....	17
15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE	18
16 – CONCLUSÃO FINAL.....	18
17 – ANEXOS	20
17.1 – PROFISSIONAIS CADASTRADOS NOS ESTABELECIMENTOS.....	21
17.2 – ESCALA DOS PROFISSIONAIS	23
17.3 – DOCUMENTOS TRAMITADOS.....	29
17.4 – OUVIDORIA.....	31

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório é um instrumento de acompanhamento, e tem por objetivo orientar a execução e prestação de contas das metas de produção assistencial do Contrato de Gestão nº7782/2017 celebrados entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em cumprimento ao item 10.1 – PRODUTIVIDADE do Contrato de Gestão contida no Plano de Trabalho do contrato a cima citado, apresenta os resultados obtidos, visando sempre à qualidade dos serviços prestados.

2 – QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DAS EQUIPES ESF

UBS	Nº Equipes
CIDADE JARDIM - UBS I	03 Equipes
TOSELAR - UBS II	02 Equipes
ISABEL MARIN - UBS III	02 Equipes
COSTA RICA - UBS IV	02 Equipes
SANTO ANTÔNIO - UBS V	01 Equipe
TIJUCA - UBS VI	02 Equipes
SÃO VICENTE - UBS VII	01 Equipe
JANDAIA - UBS VIII	01 Equipe
JOÃO CREVELARO - UBS IX	03 Equipes
COLINAS - UBS X	01 Equipe
PORTAL DA PÉROLA – UBS XI	02 Equipes

3 – RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PREVISTOS E CONTRATADOS

Categoria Prevista no Plano	Quantidade Prevista	Quantidade Contratada	Vínculo Empregatício	Carga Horária
Médicos ESF *	14	16	CLT	40/semanais
Enfermeiros ESF	20	20	CLT	40/semanais
Técnicos de Enfermagem ESF	20	20	CLT	40/semanais
Recepcionista*	01	02	CLT	40/semanais
Coordenador	02	02	CLT	40/semanais
Supervisor	01	01	CLT	40/semanais
Aux. Administrativo	01	01	CLT	40/semanais
Total	60	62	-	-

*Duas medicas a mais pois uma de afastada por tempo indeterminado e uma de licença maternidade.

*Duas recepcionista pois uma está de licença maternidade.

4 – PROFISSIONAIS ESF CADASTRADOS POR UNIDADE

4.1 – MÉDICOS ESF

PROFISSIONAL: MÉDICO	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Tatyane Fernandes Moretti	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Clewis Henri Munhoz	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Aline Mitidieri Simões	UBS 1	Efetivo	40 / Semanais
Andrelly Souza Deliborio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Marina Ramos Genaro Pupio	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luiz Augusto Beltran Paludetto	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Victória Montecinos Maciel Rodrigues	UBS 3	Efetivo	40 / Semanais
Tania Pessuti de Andrade Boliani	UBS 4	Efetivo	40 / Semanais
Christiane Fernandes Moretti	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Camila Dutra Afonso	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Ana Caroline Ceolin	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Yara Furlaneti Garcia	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Camila Pazian Feliciano	UBS 7	Efetivo	40 / Semanais
Fernando Nuruki Yoshida	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Ramona Mabel G. P. Alves	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Leticia Malheiros Soler	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Otávio Frederico De Toledo	UBS 9	CLT	40 / Semanais

Danielli da Silva Cunha Britto	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Luan Possani Rodrigues	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Luis Fernando Barriga Garcia	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Lauren Izabella Munhoz	Licença Maternidade		
Ruth Maria Pereira Da Silva Boutros	Afastada pelo INSS		

4.2 – ENFERMEIROS ESF

Categoria Prevista no Plano Profissional: Enfermeiro)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Thais Fernanda Pedi Gonçalves	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Eloisa Ribeiro	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Ana Claudia Fernandes Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Karolyna Fernanda Biassi	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Luciana Felix Inocente	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Geruza dos Santos Silva Souza	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Laura Gonçalves Araújo	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Marta de Souza Benevides	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Gabriela Marques Amadeu	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Luana de Souza Martins Hernandez	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Mariana Costa Debortoli	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Mariana De Campos Marcussi	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Helen Aparecida Ramos	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Vitoria Palomo Garcia	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Fabiana Silveira Gimenes	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Mireli Fernandes Basilio	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Vanessa Matias da Silva Moreira	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Natani Danielle Rocha Marin	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Cilene Cristina Marette Pereira	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Claudia Francisco de Moura	UBS 11	CLT	40 / Semanais

4.3 – TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Categoria Prevista no Plano (Técnico em Enfermagem)	UBS	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Vanessa Táparo Gomes Paiva	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Maria Rodrigues Teixeira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Rosenaide de Oliveira	UBS 1	CLT	40 / Semanais
Vanessa Ribeiro da Silva	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Katiele Mendonça	UBS 2	CLT	40 / Semanais
Janaina de Albulquerque Vaz	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Luciane A. Dos Santos	UBS 3	CLT	40 / Semanais
Jussara Carneiro de Moraes Polizel	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Deiliane Cremon da Silva	UBS 4	CLT	40 / Semanais
Thais Aline Rocha Viudes	UBS 5	CLT	40 / Semanais
Cristiane Marques da Silva Soares	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Fernanda Ap. Nascimento dos Santos	UBS 6	CLT	40 / Semanais
Sandra Raquel Fernandes da Silva	UBS 7	CLT	40 / Semanais
Dourilene Rodrigues Silva	UBS 8	CLT	40 / Semanais
Diana Soares de Amorim	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Marlene Soares Dias	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Juliane de Oliveira Ribeiro	UBS 9	CLT	40 / Semanais
Estânia Aparecida Alves da Costa	UBS 10	CLT	40 / Semanais
Nathalia Domingues da Silva	UBS 11	CLT	40 / Semanais
Franciele Da Silva Pontin	UBS 11	CLT	40 / Semanais

5 – PROFISSIONAIS EFETIVOS CADASTRADOS POR UNIDADE

UNIDADES	Médico efetivo por unidade	Enfermeiros efetivo por unidade	Técnicos/ auxiliares efetivos por unidade	Agente Comunitários Efetivos	TOTAL
UBS 1	02	01	06	17	27
UBS 2	01	01	08	11	21
UBS 3	01	01	05	09	16
UBS 4	01	01	05	13	20
UBS 5	-	01	05	09	15
UBS 6	-	01	04	19	24
UBS 7	01	01	03	05	10
UBS 8	-	01	03	06	10
UBS 9	-	02	04	16	22
UBS 10	-	01	03	07	11
UBS 11	-	01	03	09	13
Total	06	12	49	121	189

6 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA ESF

Previsto	Contratado
G A Granja Limpeza	X

6.1 – PREVISTOS, CONTRATADOS E EFETIVOS NA SAÚDE DA MULHER

ENFERMAGEM	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Enfermeira	02	Efetivo	30/semanais
Técnico em Enfermagem	04	Efetivo	30/semanais

ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE (EFETIVO)	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA
Atendente	01	Efetivo	40/semanais
Recepcionista	01	Efetivo	40/semanais

6.2 – PESSOA JURÍDICA PREVISTA E CONTRATADA SAÚDE DA MULHER

Previsto	Contratado
Nardac Ginecologia e Obstetrícia	X

7 – RELATÓRIO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – SAU

7.1 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Realizamos o serviço de tabulação das informações da ouvidoria junto com o município, utilizamos o check list implantado pelo município com as caixas de ouvidoria, os itens Limpeza, Recepção, Enfermagem e Médico são analisados em Ótimo, Bom, Regular, Ruim, Péssimo ou Em Branco (quando a pessoa não responde um ou mais itens), posteriormente as questões são tabuladas e os supervisores discutem com os profissionais das Unidades de Saúde para montar estratégias de intervenção quanto aos apontamentos da ouvidoria, 05 pessoas manifestaram suas opiniões referentes aos serviços prestados no mês de julho.

Segue abaixo, consolidado da ouvidoria do mês

S.A.U	QDE	LIMPEZA						RECEPÇÃO						ENFERMAGEM						MÉDICO					
		O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E	O	B	R	R	P	E
UBS 1	01	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00
UBS 2	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01
UBS 3	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 4	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 5	01	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00
UBS 6	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 7	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 8	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 9	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 10	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
UBS 11	02	00	01	00	00	01	00	02	00	00	00	00	00	01	00	01	00	00	00	01	00	01	00	00	00

7.2 – AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER

Pessoas		04
Julho		
1) Você utiliza o Ambulatório de Saúde da Mulher com frequência?		
	Sim	02
	Não	02
	Branco	00
2) A última vez que você precisou de uma consulta, em quanto tempo foi atendida?		
	No mesmo dia	01
	No dia seguinte	01
	Na mesma semana	01
	Na outra semana	01
	Outros	00
	Branco	00
3) O seu problema foi resolvido?		
	Sim	04
	Não	00
	Branco	00
4) Caso negativo, foi encaminhado para outro serviço?		
	Sim	02
	Não	00
	Branco	02
5) Como você avalia o serviço da recepção?		
	Ótimo	02
	Bom	02
	Regular	00
	Ruim	00
	Branco	00
6) Como você avalia o serviço da enfermagem?		
	Ótimo	02
	Bom	02
	Regular	00
	Ruim	00
	Branco	00
7) Como você avalia o serviço do médico?		
	Ótimo	02
	Bom	01
	Regular	01
	Ruim	00
	Branco	00

8 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA

Uma comissão constituída por representantes indicados pelo empregador e membros eleitos pelos trabalhadores, de forma paritária, em cada estabelecimento da empresa, que tem a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

A reunião mensal aconteceu em 30/07/2020, conforme ata nos anexos.

9 – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT).

Para atender a NR 4- SESMT, a Estratégia da Saúde Família conta com o SESMT centralizado conforme item 4.2.3 da NR4, setor este que realiza ações para promover a redução ou eliminação de riscos no ambiente de trabalho, informando e esclarecendo dúvidas dos trabalhadores dentro dos parâmetros legais.

10 – METAS QUANTITATIVAS

10.1 – PRODUÇÃO DOS MÉDICOS

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Consultas Programadas e Espontânea (Criança, Saúde Mental, Gestante e outros)	10.040	9.967	99%
Matriciamento	40	00	00
Visitas Domiciliares	320	111	35%
Grupos	40	00	00
TOTAL	10.440	10.078	97%

* Suspensas agendas de procedimentos eletivos, a fim de evitar o risco de contaminação.

10.2 – PRODUÇÃO DOS ENFERMEIROS ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Acolhimento	Conforme Demanda	2.429	100%
Consulta de Enfermagem Programada	1.600	2.429	152%
Visitas Domiciliares	400	227	57%
Coleta Preventivo	400	00	00%
Grupos	40	00	00%
Procedimentos	Conforme Demanda	2.567	100%
Total	2.440	7.652	314%

* Suspensas agendas de procedimentos eletivos, a fim de evitar o risco de contaminação.

10.3 – PRODUÇÃO DOS TÉCNICOS EM ENFERMAGEM ESF

Descrição de Atendimentos	Meta	Realizado	%
Procedimentos na Unidade	Conforme Demanda	5.008	100%
Visitas Domiciliares	1.000	833	83%
Grupos	40	00	00%
Total	1.040	5.841	562%

*Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864, também foram suspensas agendas de procedimentos eletivos, a fim de evitar o risco de contaminação.

11 – METAS QUALITATIVAS

Descrição	Realizados	%
Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	25	$25/34464 = 0,00072$
Razão de exames de mamografia de rastreamentos realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	00	00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	45	$45/6573 = 0,0068$
Ouvidoria –SAU, Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Relação nos anexos	100%

*Diante da pandemia do Covid-19 foram, suspensas agendas de procedimentos eletivos, a fim de evitar o risco e uma contaminação dos munícipes assistidos pelas Unidades Básicas de Saúde. Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

12 - PARÂMETROS DE PRODUÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROGRAMA DA ESF - CONFORME O ITEM 10.3 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO.

O que tange ao objeto do contrato de prestação de serviço demonstramos que as metas superou o previsto, desta forma podemos identificar os objetivos foram alcançados.

Profissional	Porcentagem atingida
Médicos	97%
Enfermeiros	314%
Técnicos em Enfermagem	562%
Total	973%

Faixas de Descontos	
Execução - Apresentada Meta	% de Descontos
Maior de 85%	Sem Descontos
84,99% - 70,00%	Desconto de 5% do Custeio Mensal
Menor de 69,99%	Desconto de 10% do Custeio Mensal - Reavaliação das Metas e/ou RH

13 – ATENDIMENTOS POR UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

13.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS ESF

Médicos	Consultas	Grupo	VD
UBS 1	1423	00	12
UBS 2	1055	00	02
UBS 3	932	00	21
UBS 4	475	00	04
UBS 5	417	00	05
UBS 6	1468	00	12
UBS 7	146	00	00
UBS 8	424	00	08
UBS 9	2105	00	30
UBS 10	678	00	05
UBS 11	844	00	12
Total	9.967	00	111

13.2 – PROFISSIONAIS MÉDICOS GO EFETIVOS

Médicos GO	Consultas	Consultas Pré Natal
UBS 1	04	11
UBS 2	27	24
UBS 4	00	00
UBS 10	34	32
Total	65	67

13.3 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS ESF

Enfermeiros	Consultas	Procedimentos	VD	Grupo	Preventivo
UBS 1	295	266	42	00	00
UBS 2	434	164	05	00	00
UBS 3	356	287	05	00	00
UBS 4	152	240	01	00	00
UBS 5	187	189	56	00	01
UBS 6	220	354	30	00	00
UBS 7	78	189	07	00	00
UBS 8	91	76	20	00	00
UBS 9	162	456	40	00	00
UBS 10	210	102	17	00	00
UBS 11	244	244	04	00	00
Total	2.429	2.567	227	00	01

13.4 – PROFISSIONAIS ENFERMEIROS EFETIVOS

Enfermeiros	Consultas	Preventivos	Procedimentos
UBS 1	02	00	62
UBS 2	00	00	00
UBS 3	117	00	14
UBS 4	00	00	33
UBS 5	01	00	18
UBS 6	00	00	12
UBS 7	01	00	00
UBS 8	77	00	117
UBS 9	20	00	17
UBS 10	126	00	43
UBS 11	00	00	00
Total	344	00	316

13.5 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM ESF

Técnicos Enfermagem	Procedimentos	VD	Grupo
UBS 1	403	54	00
UBS 2	516	261	00
UBS 3	653	47	00
UBS 4	108	00	00
UBS 5	299	80	00
UBS 6	1.342	174	00
UBS 7	00	00	00
UBS 8	275	18	00
UBS 9	550	78	00
UBS 10	607	95	00
UBS 11	255	26	00
Total	5.008	833	00

13.6 – PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM EFETIVOS

Técnicos Enfermagem	Procedimentos
UBS 1	656
UBS 2	865
UBS 3	634
UBS 4	789
UBS 5	1.163
UBS 6	509
UBS 7	188
UBS 8	213
UBS 9	1.060
UBS 10	289
UBS 11	1.183
Total	7.549

13.7 – PROFISSIONAIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Unidade	Total
UBS 1	2.894
UBS 2	189
UBS 3	1286
UBS 4	2.224
UBS 5	1.425
UBS 6	4.822
UBS 7	1.184
UBS 8	21
UBS 9	5.876
UBS 10	2.442
UBS 11	553
Total	22.916

14 – IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER DIURNO

14.1 – PROFISSIONAIS MÉDICOS

Médico	CRM
Alvaro Afonso Coltri Lelis	76553
Idervaldson Nardacchione	116550
Amanda Holland Vaccas	177243
José Usan Junior	84312
Erastro Cristiano Ochiai Brancalhao	105230

14.2 – ATENDIMENTO MÉDICO

Consultas e Procedimentos	Quantidade
Consulta	463
Tocardiografia Ante-Parto	148
Ultrassonografia Obstétrica	11
Ultrassonografia Transvaginal	03
Ultrassonografia Pélvica	01
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	04
Biopsia do Colo Uterino	01
Coleta Material Citopatológico	01
Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	01
Total	633

14.3 – ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM

Procedimentos	Quantidade
Avaliação Antropométrica	341
Coleta Material Citopatológico	24
Consulta	297
PA	465
Retirada de Ponto	32
Adm. Medicamentos	24
Glicemia Capilar	21
Curativo Grau 1	01
Escuta Inicial / Orientação / Acolhimento	497
Atividade Educativa Orientação	30
Total	1.732

*Observação: Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população conforme orientação do decreto 64.864.

15 – EDUCAÇÃO PERMANENTE

Não houve capacitações, devido a pandemia de Covid-19 evitando aglomerações conforme decreto 64.864.

16 – CONCLUSÃO FINAL

Considerando a proposta das Metas de Produção Assistencial no Plano de Trabalho, constando números de atendimentos, procedimentos realizados nos programas: **PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA- E.S.F.**, e **IMPLEMENTAÇÃO SAÚDE MULHER DIURNO** conclui-se que buscamos o alcance das metas, para garantir um serviço de qualidade com equidade.

Houve uma queda no número de atendimentos devido conscientização da população, conforme orientação do decreto 64.864 do dia 16/03/2020 e 6.586 de 17/03/2020, para se evitar aglomerações, alguns grupos e algum procedimentos foram cancelados buscando amenizar o risco de contágio e disseminação do Covid-19, está sendo realizado atendimento em horários agendado, buscando manter os atendimentos a população assistidas e dos grupos de risco. Foi inserido abaixo, lei 13.992 que desobriga as manutenções de metas quantitativas e qualitativas dos serviços de saúde por 120 dias sem prejuízos financeiros.

GABRIELA DE CASTRO PEREIRA

Coordenadora do Projeto

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22 ...

<http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Atas do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.